



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 01/2019– PPGP/PROPEP-CPG/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM
PSICOLOGIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Psicologia da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso de Mestrado em Psicologia, para o primeiro semestre de 2020, com prazos máximos de conclusão de vinte e quatro (24) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 1º O Processo de Seleção, para o nível de Mestrado de que trata este Edital, prevê a entrada de alunos para o período letivo 2020.1, tendo o objetivo de identificar os candidatos que correspondam à proposta acadêmica do Programa e ao perfil de suas Linhas de Pesquisa, em consonância à totalidade e distribuição da oferta de vagas pelas Linhas.

Art. 2º O Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP)/UFAL está estruturado em duas Linhas de Pesquisa, que reúnem pesquisadores dedicados a:

a) Linha de Pesquisa 1: Subjetividades, Políticas e Processos Psicossociais
Reúne pesquisadores que se dedicam ao estudo de modos de subjetivação, políticas e processos psicossociais a partir de diferentes abordagens teóricas, metodológicas e interdisciplinar. Agrega pesquisas relacionadas a: - modos de subjetivação, políticas públicas, participação política e movimentos sociais; - eixos de poder e diferenciação como gênero, raça, etnia, classe social, territorialidade, orientação sexual, geração, entre outros; - história, pressupostos teórico-metodológicos, políticas de conhecimento e intervenção em psicologia.

b) Linha de Pesquisa 2: Saúde, Clínica e Práticas Psicológicas
Reúne pesquisadores que investigam a saúde, a clínica e as práticas psicológicas a partir de perspectivas teóricas e metodológicas distintas e em diferentes contextos. Agrega pesquisas relacionadas a: - políticas públicas, modelos de

atenção e formação em saúde; - psicanálise, clínicas e sofrimento psíquico na contemporaneidade; - saber-fazer da psicologia no cotidiano das instituições.

Art. 3º O Processo Seletivo será coordenado por uma comissão central, indicada pela Coordenação do PPGP/UFAL, e por subcomissões compostas pelos professores que compõem as respectivas Linhas de Pesquisa nas etapas de análise do Projeto de Pesquisa escrito, apresentação e arguição oral do candidato. Os docentes que constituirão as comissões serão apresentados na página do Programa no momento da homologação das inscrições.

§ 1º Visando garantir a imparcialidade no processo seletivo, a comissão de avaliação produzirá uma ata incluindo informações conclusivas sobre a ausência de impedimentos e suspeições que possam caracterizar conflitos de interesse. Esta ata será guardada pelo PPGP para cumprir eventuais solicitações dos candidatos, do Ministério Público Federal (MPF) ou de outros órgãos de controle.

Art. 4º O Processo de Seleção para o Mestrado inclui as seguintes etapas:

1ª etapa – Análise e homologação das inscrições (eliminatória);

2ª etapa – Análise do projeto de pesquisa escrito (eliminatória e classificatória);

3ª etapa – Apresentação e arguição oral do candidato (eliminatória e classificatória);

4ª etapa – Análise do currículo (classificatória).

§1º Neste processo seletivo não ocorrerá a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira. O candidato aprovado deverá participar da prova de proficiência (inglês ou espanhol) realizada pela Faculdade de Letras (FALE) da UFAL até o final do primeiro ano do Curso de Mestrado. Os candidatos poderão ser dispensados da prova de proficiência, desde que apresentem certificados validados pela FALE (ANEXO F).

§2º Os candidatos inscritos nas cotas indígenas e os candidatos optantes surdos e surdo-cegos que tenham a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua poderão optar pela proficiência em Língua Portuguesa na modalidade escrita.

Art. 5º O ingresso do candidato aprovado para o Curso de Mestrado respeitará a ordem de classificação final por Linha de Pesquisa e a sua oferta de vagas (ANEXO A), de acordo com a disponibilidade dos orientadores e seguindo o calendário de matrículas do PPGP/UFAL.

DAS VAGAS

Art. 6º Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas, vinculadas às Linhas de Pesquisa e disponibilidade dos orientadores.

§1º Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas no presente Edital.

Art. 7º Essas vagas serão assim distribuídas: 20% das vagas (07) para afrodescendentes (negros ou pardos), 10% das vagas (04) para indígenas; 10% das vagas (04) para pessoas com deficiência e 10% das vagas (04) para

servidores efetivos da UFAL. (RESOLUÇÃO Nº 86/2018 – CONSUNI/UFAL, de 10 de dezembro de 2018).

§1º Não havendo candidatos aprovados ou inscritos em uma das quatro categorias de cotas acima especificadas, o índice destinado a cada categoria migrará para aquelas de menor índice. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados nas vagas destinadas às cotas, estas migrarão automaticamente para o sistema de vagas gerais.

§2º Todos os que concorrem às vagas gerais e às de cotas ofertadas pelo programa são obrigados a cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 8º A distribuição de vagas por Linha de Pesquisa, com seus respectivos orientadores, está apresentada no ANEXO A.

DO CRONOGRAMA

Art. 9º O Processo Seletivo para ingresso no ano de 2020 obedecerá ao cronograma indicado neste edital (**ANEXO B**), considerando-se o horário local:

- a) Inscrições on-line: do dia 19/08/2019 até as 23h59min do dia 22/09/2019.
- b) Resultado da homologação das inscrições: dia 30/09/2019 até as 17h.
- c) Apresentação de recursos nas seguintes datas: 01/10/2019 a 03/10/2019 até as 17h.
- d) Resultado de recursos da homologação: 04/10/2019.
- e) Comissão de heteroidentificação: 08/10 e 10/10/2019.
- f) Análise dos projetos de pesquisa: 14/10/2019 a 25/10/2019.
- g) Resultado da análise dos projetos de pesquisa: 30/10/2019 até as 17h.
- h) Apresentação de recursos nas seguintes datas: 31/10/2019 a 04/11/2019 até as 17h.
- i) Resultado de recursos da análise dos projetos de pesquisa: 06/11/2019.
- j) Publicação do cronograma da apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa: 08/11/2019.
- k) Apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa: 18/11/2019 a 22/11/2019.
- l) Resultado da avaliação e defesa oral do projeto de pesquisa: 26/11/2019 até as 17h.
- m) Apresentação de recursos nas seguintes datas: 27/11/2019 a 29/11/2019 até as 17h.
- n) Resultado dos recursos: 03/12/2019.
- o) Análise dos currículos: 04/12/2019 a 06/12/2019.
- p) Publicação do resultado preliminar: 06/12/2019 até as 17h
- q) Apresentação de recursos nas seguintes datas: 09/12/2019 a 11/12/2019 até as 17h.
- r) Resultado Final: 13/12/2019 até as 17h.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos.

Art. 11 Terá a sua inscrição cancelada, o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição.

Art. 12 Poderão se inscrever para a seleção no nível de Mestrado, os candidatos graduados portadores de diploma de nível superior, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC, bem como os concluintes do último semestre dos cursos de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC, desde que finalize a graduação antes da matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado, mediante apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão.

Art. 13 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, através do endereço eletrônico: <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf> do dia 19/08/2019 ao dia 22/09/2019 até as 23h59min (horário local).

a) Todos os documentos deverão ser digitalizados, salvos em PDF e enviados eletronicamente.

Art. 14 Para se inscrever, o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

a) preencher o Formulário de Inscrição acessado na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA): <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>;

b) inserir 01 (uma) foto 3x4 atual;

c) anexar Projeto de Pesquisa, que deverá ser formulado com a dimensão de 15 até 20 laudas, incluindo todos os itens descritos abaixo, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 2,0, parágrafo justificado e conforme as normas da APA. É proibida a identificação do nome do candidato em qualquer parte do projeto, cabendo apenas identificar-se com os últimos 05 (cinco) dígitos de seu CPF. Também é proibida qualquer identificação de autoria no arquivo PDF. Para retirar a identificação de autoria nas propriedades do arquivo, os caminhos podem variar, dependendo da sua versão do leitor ou editor de PDF, bem como do sistema operacional. Nas propriedades do arquivo, selecionar a opção “Detalhes” e, em seguida, “Remover Propriedades e Informações Pessoais”, salvando uma cópia do arquivo sem essas informações.

O projeto deverá apresentar a seguinte estrutura:

- I – Capa contendo: identificação com os últimos 05 (cinco) dígitos do CPF, linha de pesquisa e orientador pretendidos;
- II – Justificar a escolha do orientador pretendido e relacionar o Projeto de Pesquisa com o trabalho acadêmico do orientador pretendido;
- III - Introdução;
- IV - Justificativa: relevância acadêmica e social do projeto;
- V - Objetivos geral e específicos;
- VI - Aspectos Metodológicos;
- VII - Cronograma de atividades, não excedente a 24 (vinte e quatro) meses;
- VIII - Referências.

d) Os candidatos para o sistema de cotas, na categoria servidores efetivos da UFAL, deverão enviar documento que comprove o vínculo com a instituição e o

Formulário de Autodeclaração para concorrência das vagas destinadas às cotas (ANEXO D).

e) Os candidatos para o sistema de cotas, nas categorias afrodescendentes (negros ou pardos) e indígenas, deverão anexar o Formulário de Autodeclaração para concorrência das vagas destinadas às cotas (ANEXO D). Serão considerados negros, os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Processo Seletivo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que tenham a veracidade da autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP/UFAL) para esse fim. Os candidatos que tiverem a sua autodeclaração indeferida serão desclassificados. As orientações complementares e o resultado serão divulgados no decorrer do processo seletivo na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA): <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>.

f) Os candidatos às vagas de cotas para pessoas com deficiência deverão anexar o Formulário de Autodeclaração para concorrência das vagas destinadas às cotas (ANEXO D). Ademais, devem requisitar, na ficha de inscrição, o atendimento e/ou auxílio especial durante o processo de seleção, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 15 Os candidatos deverão anexar os documentos listados abaixo no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>) no ato da inscrição.

- a) Carteira de identidade (RG, para brasileiros, ou RNE para estrangeiros com residência permanente);
- b) Cópia digital do CPF;
- c) Cópia digital do título de eleitor com os comprovantes de votação da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para brasileiros, ou Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, para estrangeiros;
- d) Cópia digital do comprovante das obrigações militares para homens;
- e) Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido, ou Declaração de que o candidato é provável concluinte do curso, emitida por instituição de ensino superior, desde que a conclusão da referida graduação ocorra antes do período de realização da matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado;
- f) Histórico Escolar da Graduação;
- g) Currículo Lattes (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>) devidamente documentado, com cópia de cada um dos títulos e atividades, organizados na sequência do formulário Lattes. Deverão ser enviadas exclusivamente as documentações comprobatórias dos últimos 05 (cinco) anos referentes aos “Critérios para pontuação do currículo”, informados no ANEXO C do presente Edital. Não serão aceitos outros modelos de currículo.

Art. 16 Não serão aceitas inscrições, nem serão recebidos documentos por qualquer outra via diferente das indicadas neste edital.

Art. 17 Não será aceito pedido de inscrição que não estiver de acordo com os estritos termos do **Art. 14** deste edital.

Art. 18 A omissão no fornecimento de informações ou documentos obrigatórios pelo candidato resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.

Art. 19 Não será aceita a inclusão de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição, bem como do período estipulado para a terceira etapa.

Art. 20 O PPGP não se responsabiliza pelo não-recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 21 As informações relativas às vagas disponíveis por Linhas de Pesquisa, projeto de pesquisa, defesa oral do projeto, distribuição da pontuação na avaliação do Currículo Lattes estão disponíveis em Anexo neste Edital (ANEXOS A e C).

Art. 22 Serão divulgados, na página do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, o local e horário de realização da avaliação da apresentação e defesa oral do Projeto de Pesquisa.

Art. 23 Para obter aprovação, os candidatos que concorrerem às vagas gerais deverão obter nota 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias do processo seletivo, considerando os pesos para cada etapa (ANEXO B). No caso dos candidatos optantes pelas vagas do sistema de cotas, a nota será 5,0 (cinco), conforme ANEXO B.

Art. 24 O processo de avaliação do Projeto de Pesquisa será realizado por uma Subcomissão Examinadora, composta pelo orientador pretendido mais um professor do PPGP/UFAL convidado pelo orientador.

Art. 25 As sessões de avaliação e defesa oral do Projeto de Pesquisa serão gravadas em áudio e vídeo. Um membro da Subcomissão Examinadora facultará ao candidato verificar o funcionamento do equipamento de gravação tanto no início quanto no término da sessão. A gravação de áudio de cada sessão acontecerá de forma contínua.

Parágrafo Único. Na hipótese de não funcionamento do equipamento de captura e imagens de som, verificado antes do início de cada sessão, um membro da Subcomissão Examinadora deverá providenciar um equipamento reserva, seguindo os procedimentos normais a partir daí. Verificando o não funcionamento durante a sessão, um membro da Subcomissão Examinadora deverá verificar o tempo da sessão transcorrido sem a respectiva gravação e, providenciado um equipamento reserva, reiniciar a sessão devolvendo ao candidato o tempo em questão.

Art. 26 Com relação às provas e atos objetos de gravação em áudio e vídeo, será garantido o armazenamento, em local apropriado, das mídias das provas e atos gravados.

Art. 27 Para a análise curricular, será utilizado o barema indicado no ANEXO C deste edital.

Art. 28 Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto nos **Art. 6º** e **7º** deste Edital. As vagas serão preenchidas na ordem decrescente de escore médio obtido pelo candidato, respeitada a limitação de vagas por Linha de Pesquisa.

Art. 29 O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas por Linha de Pesquisa (ANEXO A) e a disponibilidade de vagas por orientador.

Art. 30 No caso de igualdade de notas, será utilizado o critério da pontuação da prova de títulos para o desempate dos candidatos.

Art. 31 Em caso de vagas remanescentes, poderá ocorrer remanejamento de candidatos aprovados, inclusive para outra Linha de Pesquisa do Programa, desde que se adeque e seja aceito pelo orientador.

Art. 32 Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas, especificadas nos **Art. 6º** e **7º** deste edital, as vagas poderão permanecer sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 33 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste edital e seus anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenação do Curso em suas páginas eletrônicas, respectivamente.

Art. 34 O candidato, ou seu representante legal, poderá recorrer do **resultado de cada etapa**, devendo entrar em contato com a Secretaria Geral do Instituto de Psicologia para maiores informações, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da hora da divulgação do resultado da referida etapa.

Parágrafo único. Após o **resultado final**, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da hora da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando-o para a PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

Art. 35 O candidato terá o direito de ter vista do conteúdo de todas as etapas que realizar, bem como das planilhas de pontuação das respectivas.

Art. 36 Os recursos apresentados serão encaminhados para a análise da banca examinadora, a quem caberá proferir análise conclusiva inicial do tema, participando necessariamente da análise dos recursos todos os componentes que tenham participado da etapa.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 37 Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA os candidatos **APROVADOS E SELECIONADOS**, respeitados os limites das vagas estabelecidas nos **Art. 6º** e **7º** deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas de orientação por Linha de Pesquisa.

Art. 38 A matrícula acadêmica e institucional dos candidatos selecionados será realizada na Coordenação do Curso, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado no site do PPGP/UFAL.

Art. 39 Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação em Psicologia os alunos com Diploma de Graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Art. 40 No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

Art. 41 Em caso de candidato estrangeiro, é necessária a apresentação de visto de estudante.

Art. 43 O candidato aprovado será considerado desistente caso não efetue a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

Art. 44 Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita a convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto neste edital e a disponibilidade de orientador.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e seus respectivos anexos.

Art. 46 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- b) Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo das Subcomissões Examinadoras;
- c) Não apresentar original de documento de identificação oficial com foto na apresentação e defesa oral do Projeto de Pesquisa;
- d) Usar dados de identificação de terceiros para realizar a inscrição;
- e) Não atender às especificações deste edital;
- f) Apresentar-se nos locais de realização das etapas após a hora marcada para seu início;
- g) Estiver com traje inadequado, alcoolizado ou sob efeito de entorpecentes;

- h) Utilizar e portar aparelho eletrônico ou de comunicação, bem como o uso de boné, óculos escuros ou outros acessórios similares que impeçam a visão total das orelhas do candidato;
- i) Ingressar no local do processo seletivo portando armas de qualquer espécie;
- j) Apresentar declarações falsas;
- k) Identificar-se e/ou fazer qualquer tipo de marcação no projeto que possa identificá-lo com exceção dos últimos 05 (cinco) dígitos do CPF.
- l) Inserir, no corpo do texto, informações que possibilitem a identificação do candidato.

Art. 47 As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, informada neste edital.

Art. 48 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Maceió, 05 de Agosto de 2019

Profa. Dra. Maria Auxiliadora Teixeira Ribeiro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Prof. Dr. Maria Virginia Borges Amaral
Coordenadora de Pós-
Graduação/PROPEP/UFAL

Prof. Dr. Alejandro Cesar Frery
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
Graduação/UFAL

ANEXO A - Distribuição de vagas por Linha de Pesquisa com seus respectivos orientadores

LINHA DE PESQUISA 1 – SUBJETIVIDADES, POLÍTICAS E PROCESSOS PSICOSSOCIAIS (19 VAGAS)

Quadro 1 – Professores e temas de pesquisa da Linha 1

PROFESSOR/A	OBJETIVO / TEMA DE PESQUISA
Adélia Augusta Souto de Oliveira http://lattes.cnpq.br/4894189514649369 Email: adeliasouto@ip.ufal.br	Desenvolver estudos sobre produção de conceitos psicológicos e/ou iconografias na pesquisa psicológica. Realizar investigações sobre a vivência da infância e da juventude em contextos comunitários. Desenvolver estratégias de uso de imagens como método de investigação/intervenção psicológica.
Érika Cecília Soares Oliveira http://lattes.cnpq.br/0137977569349136 erika.oliveira@ip.ufal.br	Realizar estudos que reflitam sobre temas como colonialidade, eurocentrismo, produção de conhecimento, poder, subalternidade, ferida colonial, estratégias de resistências, dentre outros, a fim de compreender como relações de gênero e étnico-raciais são estruturadas em nossa sociedade a partir de ficções somatopolíticas responsáveis por produzir violências e discriminações .
Frederico Alves Costa http://lattes.cnpq.br/4598238107622933 Email: frederico.costa@ip.ufal.br	Desenvolver estudos nos campos da psicologia social e da psicologia política, focalizando processos psicossociais e psicopolíticos, com interesse nos seguintes temas: teoria democrática, movimentos sociais, política pública, subjetivação política, participação política, estratégia política, populismo, história da psicologia política e da psicologia social.
Marcos Ribeiro Mesquita http://lattes.cnpq.br/9059784963404615	Desenvolver estudos na área de Psicologia Social com o interesse nos seguintes temas: Juventudes,

<p>Email: marcos.mesquita@ip.ufal.br</p>	<p>Participação Política, Movimentos Sociais, Relações de Gênero e Diversidade Sexual.</p>
<p>Paula Orchiucci Miura http://lattes.cnpq.br/6612101090683256 Email: paula.miura@ip.ufal.br</p>	<p>Desenvolver estudos teórico e/ou teórico-prático nos seguintes temas: Crianças, adolescentes e famílias em situações de vulnerabilidade e/ou violência intrafamiliar; Instituição de acolhimento; Adoção; Desenvolvimento da maternidade e paternidade em diversos contextos sociais. Autores de interesse: Winnicott e Espinosa.</p>
<p>Sheyla Christine Santos Fernandes http://lattes.cnpq.br/3423356737122965 Email: sheyla.fernandes@ip.ufal.br</p>	<p>Desenvolver pesquisas com temas relacionados às relações interpessoais e intergrupais, focalizando os temas preconceito, discriminação, comportamentos pró e anti-sociais e sua interação com alguns indicadores psicossociais, tais como identidade social e julgamento moral. Os pressupostos teóricos e metodológicos utilizados para o estudo das variáveis citadas são mistos, o que pressupõe uma base teórica psicossociológica de metodologia quanti e qualitativa.</p>
<p>Simone Maria Hüning http://lattes.cnpq.br/8164811113430157 Email: simone.huning@ip.ufal.br</p>	<p>Desenvolver estudos que propõe análises de biopolíticas e necropolíticas contemporâneas em territórios urbanos e sua relação com a produção de subjetividades; produção de desigualdades territoriais, de zonas de exclusão e perigo, de violências e do medo como dispositivo biopolítico e necropolítico; criminalização de grupos sociais; práticas de resistência de movimentos sociais, políticas de produção de conhecimento na interface com as territorialidades.</p>

LINHA DE PESQUISA 2 - SAÚDE, CLÍNICA E PRÁTICAS PSICOLÓGICAS (16 VAGAS)

Quadro 2 – Professores e temas de pesquisa da Linha 2

PROFESSOR/A	OBJETIVO / TEMA DE PESQUISA
<p>Charles Elias Lang http://lattes.cnpq.br/92144243312477 14 E-mail: charles.lang@ip.ufal.br</p>	<p>Desenvolver um instrumental que permita pensar uma clínica face à lógica da inovação-destruidora nas sociedades pós-68, em uma metodologia de trabalho que aproxima caso clínico e produções culturais contemporâneas. Analisa a ética da desconstrução (ou ética da autenticidade) à luz das grandes visões morais da Filosofia Ocidental. Busca aproximações entre a Filosofia e a Psicanálise naquilo que ambas se opõem ao "triunfo da religião" (Lacan) e o que se tem produzido como uma ética pós-metafísica, transhumanista e pós-humanista. Temas: Psicanálise, Filosofia, Literatura, Transhumanismo. Autores: Freud, Lacan, Winnicott, Luc Ferry, Michael Onfray.</p>
<p>Cleyton Sidney de Andrade http://lattes.cnpq.br/76957035255941 15 E-mail: cleyton.andrade@ip.ufal.br</p>	<p>Desenvolver pesquisas na área de Clínica psicanalítica, política e teoria social - A partir da psicanálise e da clínica psicanalítica em Freud e Lacan, o interesse é interrogar os regimes de impossibilidade, figuras de negatividades e formas possíveis de subjetivação. Levando-se em conta para essa investigação, a teoria e a clínica psicanalítica, assim como os enfrentamentos entre psicanálise e política, e psicanálise e teoria social. Temas de interesse: Teoria Psicanalítica; Clínica Psicanalítica; Psicanálise e Política; Psicanálise e Teoria Social; Psicanálise e Literatura. Autores de interesse: Freud, Lacan, Badiou, Zizek, Agamben, Butler, Rancière, Adorno, Benjamin, Marx.</p>

<p>Jefferson de Souza Bernardes http://lattes.cnpq.br/0410138491087637 E-mail: jefferson.bernardes@ip.ufal.br</p>	<p>Desenvolver pesquisas na área de Psicologia e Saúde, abordando temáticas como educação permanente em saúde, humanização, clínica ampliada, saúde mental, rede de atenção psicossocial, trabalho em equipe, políticas públicas em saúde, formação e atuação profissional em Psicologia e articulações com áreas afins do campo da saúde.</p>
<p>Maria Auxiliadora Teixeira Ribeiro http://lattes.cnpq.br/0539797377298563 E-mail: maria.ribeiro@ip.ufal.br</p>	<p>Desenvolver pesquisas sobre as práticas psicológicas, que problematizem o fazer da Psicologia numa perspectiva ética e política. Aborda temáticas no âmbito das políticas públicas de saúde, assistência social, meio ambiente, desastres e outras.</p>
<p>Nadja Maria Vieira da Silva http://lattes.cnpq.br/6037014991094234 E-mail: nadja.silva@ip.ufal.br</p>	<p>Desenvolver pesquisas sobre os fundamentos teóricos-metodológicos de abordagens sócio-históricas acerca do funcionamento psicológico humano em diferentes campos temáticos: desenvolvimento da comunicação no começo da vida; aquisição de linguagem; dinâmicas do self; linguagem e interação com pessoas com necessidades especiais; processos cognitivos; metodologias de investigação do funcionamento psicológico humano; processos educacionais.</p>
<p>Saulo Luders Fernandes http://lattes.cnpq.br/9402587671031665 E-mail: saupsico@gmail.com</p>	<p>Sobre psicologia social e políticas públicas de saúde voltadas para os variados contextos rurais presentes no território brasileiro, tendo como interesse os seguintes temas: práticas cotidianas de saúde, saberes populares, atenção básica, saúde mental, rede de atenção psicossocial, comunidades quilombolas, comunidades indígenas, assentamentos e comunidades rurais,</p>

	relações étnico-raciais no campo e territorialidade.
Susane Vasconcelos Zanotti http://lattes.cnpq.br/0539797377298563 Email: susane.zanotti@ip.ufal.br	Desenvolver pesquisas em psicanálise a partir dos conceitos fundamentais de Freud e Lacan. Realiza investigações sobre a centralidade do corpo na cultura, suas incidências na clínica psicanalítica e a atualidade do lugar da psicanálise na medicina. Temas: corpo, sofrimento psíquico, sintoma, angústia e trauma.

ANEXO B – CALENDÁRIO

Quadro 3 – Calendário do processo seletivo

EVENTOS	PERÍODO
Inscrições on-line	19/08/2019 até 22/09/2019
Resultado da homologação das inscrições	30/09/2019
Apresentação de recursos	01/10/2019 a 03/10/2019
Resultado de recursos da homologação	04/10/2019
Comissão de heteroidentificação	08 e 10/10/2019
Análise dos projetos de pesquisa	14/10/2019 a 25/10/2019
Resultado da análise dos projetos de pesquisa	30/10/2019
Apresentação de recursos	31/10/2019 a 04/11/2019
Resultado de recursos da análise dos projetos de pesquisa	06/11/2019
Publicação do cronograma da apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa	08/11/2019
Apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa	18/11/2019 a 22/11/2019
Resultado da avaliação e defesa oral do projeto de pesquisa	26/11/2019
Apresentação de recursos	27/11/2019 a 29/11/2019
Resultado dos recursos	03/12/2019
Análise dos currículos	04/12/2019 a 06/12/2019
Publicação do resultado preliminar	06/12/2019
Apresentação de recursos nas seguintes datas	09/12/2019 a 11/12/2019
Resultado Final	13/12/2019

ANEXO C – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Quadro 4 – Etapas, Notas e Pesos

	Projeto de pesquisa	Avaliação e Defesa Oral do Projeto de pesquisa	Análise do Currículo Lattes
Caráter (vagas gerais)	Eliminatório e Classificatório Nota mínima: 7,0	Eliminatório e Classificatório Nota mínima: 7,0	Classificatório
Caráter (vagas cotas)	Eliminatório e Classificatório Nota mínima: 5,0	Eliminatório e Classificatório Nota mínima: 5,0	Classificatório
Peso	4	4	2

- I. Projeto de Pesquisa, eliminatório e classificatório, com peso 4 e nota mínima 7,0 (sete) para as vagas gerais e nota mínima 5,0 (cinco) para as vagas de cotas.
- II. Apresentação e Defesa Oral do Projeto de Pesquisa – Eliminatória com peso 4 e nota mínima 7,0 (sete) para as vagas gerais e nota mínima 5,0 (cinco) para as vagas de cotas.
- III. Análise do Currículo Lattes – Classificatória, com peso 2.

AValiação DO PROJETO DE PESQUISA

Os candidatos deverão enviar, no ato de inscrição, Projeto de Pesquisa vinculado à Linha de Pesquisa do orientador pretendido, conforme especificado neste edital. O processo de avaliação do Projeto de Pesquisa será realizado por uma Subcomissão Examinadora, composta pelo orientador pretendido mais um professor do PPGP/UFAL convidado pelo orientador. São critérios para a análise e pontuação do texto do projeto:

Quadro 5 – Critérios para análise e pontuação do texto do Projeto de Pesquisa

CRITÉRIOS	PONTOS
1- Estrutura geral da proposta e qualidade de redação e organização do texto (clareza, concisão e objetividade).	1,0

2 - Organização do texto dentro das normas acadêmicas.	0,5
3 - Problematização do tema de pesquisa com justificativa da proposta.	2,0
4 - Formulação dos objetivos da pesquisa.	2,0
5 - Domínio e pertinência dos elementos teórico-metodológicos para o desenvolvimento do projeto.	2,0
6 - Adequação do cronograma de atividades ao prazo de conclusão do mestrado.	0,5
7 - Adequação do projeto ao trabalho acadêmico do orientador pretendido.	2,0

AValiação DA APRESENTAÇÃO E DEFESA ORAL DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

Na realização da Apresentação e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa, o candidato deve apresentar original de documento oficial com foto. Será eliminado aquele que não o fizer, conforme **Art. 46** deste Edital

A apresentação e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa será realizada pelo candidato, frente a uma Subcomissão Examinadora, e será gravada em áudio e vídeo. Um membro da Subcomissão Examinadora facultará ao candidato verificar o funcionamento do equipamento de gravação tanto no início quanto ao término da sessão. A gravação de áudio de cada sessão acontecerá de forma contínua.

Na hipótese de não funcionamento do equipamento de captura e imagens de som, verificado antes do início de cada sessão, um membro da Subcomissão Examinadora deverá providenciar um equipamento reserva, seguindo os procedimentos normais a partir daí. Verificando o não funcionamento durante a sessão, um membro da Subcomissão Examinadora deverá verificar o tempo da sessão transcorrido sem a respectiva gravação e, providenciado um equipamento reserva, reiniciar a sessão devolvendo ao candidato o tempo em questão.

Nesta etapa, somente será permitida, a presença do candidato proponente, das subcomissões compostas pelos professores que compõem as respectivas Linhas de Pesquisa e dos funcionários da Secretaria do PPGP/UFAL, que compõem a assistência do Processo de Seleção. Um candidato não poderá assistir a Apresentação e Defesa Oral do Projeto de Pesquisa de outro candidato. O candidato deverá utilizar, exclusivamente, a versão impressa do projeto no momento de sua apresentação e defesa oral.

A apresentação e defesa oral do Projeto de Pesquisa será realizada em dois momentos: no primeiro fará a apresentação, com o tempo inicial máximo de 15 minutos, quando exporá sumariamente o seu Projeto de Pesquisa, devendo

ênfatizar o seu objetivo central e a sua pertinência à Linha de Pesquisa e ao orientador pretendido indicados no momento de sua inscrição. Em seguida, fará a defesa oral do Projeto de Pesquisa, que terá a duração máxima de 15 minutos e incluirá arguição sobre a proposta apresentada, segundo os critérios especificados no quadro abaixo.

Quadro 6 – Critérios de avaliação da defesa oral do Projeto de Pesquisa

ETAPA	CRITÉRIOS	PONTOS
AValiação DO PROJETO DE PESQUISA	Qualidade da exposição do/a candidato/a: clareza, concisão, objetividade	2,0
	Estrutura geral da apresentação do projeto – expor os elementos centrais do projeto (título, justificativa, problema, objetivo, métodos e referências)	2,0
	Delineamento teórico-metodológico – pertinência ao problema e qualidade da proposta em termos da relevância social e contribuição acadêmica	2,0
	Propriedade das respostas aos questionamentos apontados pelos examinadores – argumentação consistente e fundamentada	2,0
	Adequação do projeto ao trabalho da linha do orientador pretendido bem como adequação do projeto ao trabalho acadêmico do orientador pretendido.	2,0

ANÁLISE DE CURRÍCULO

A análise do currículo LATTES será realizada pela comissão examinadora do Programa de Mestrado em Psicologia. Os currículos devem estar, impreterivelmente, disponíveis na Plataforma Lattes/CNPq. Os critérios de pontuação são apresentados no item abaixo.

1 Critérios para pontuação do currículo/barema

1.1 Formação Acadêmica

Quadro 7 - Pontuação do candidato, de acordo com o nível e área de formação

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
Especialização em Psicologia (360 hs)	40
Especialização em Área Afim (360 hs)	20
Graduado em Psicologia	30
Graduado em Área Afim	15

Nota: Em nenhum dos casos se contabiliza mais de um curso de Graduação ou Pós-Graduação, prevalecendo aquele de maior peso.

1.2 Experiência Acadêmica

Quadro 8 - Pontuação do candidato, de acordo com a atividade acadêmica

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Ensino de Nível Superior	10/semestre	40
Iniciação Científica	10/semestre	40
Apoio Técnico	10/semestre	40
Monitoria	10/semestre	40
PROLICEN	10/semestre	40
PETs	10/semestre	40
Extensão	10/semestre	40
Orientação de Monografia	05/orientação	20

Nota: No caso de candidatos que tenham sido monitores ou participado em projetos de pesquisa e/ou extensão, estas atividades somente serão pontuadas se forem apresentadas declarações de órgãos superiores correspondentes. Serão contabilizadas apenas as experiências acadêmicas datadas dos últimos **cinco** anos.

1.3 Produção Científica

Quadro 9 – Pontuação do candidato por produção científica

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Artigo Publicado / Aceito em Revista (QUALIS A1)	100	
Artigo Publicado / Aceito em Revista (QUALIS A2)	85	
Artigo Publicado / Aceito em Revista (QUALIS B1)	70	
Artigo Publicado / Aceito em Revista (QUALIS B2)	60	
Artigo Publicado / Aceito em Revista (QUALIS B3)	40	
Artigo Publicado / Aceito em Revista (QUALIS B4)	30	
Artigo Publicado / Aceito em Revista (QUALIS B5)	10	
Livro Publicado com ISBN e Corpo Editorial	100	
Capítulo Livro com ISBN e Corpo Editorial	50	

Trabalho Completo em Anais de Congresso Internacional	20	03
Trabalho Completo em Anais de Congresso Nacional	10	03
Trabalho Completo em Anais de Congresso Regional/Local	05	03
Resumo em Anais de Congresso Internacional	10	03
Resumo em Anais de Congresso Nacional	05	03
Resumo em Anais de Congresso Regional /Local	02	03

Nota: Serão contabilizadas apenas as produções científicas datadas dos últimos cinco anos. A atividade “congresso” englobará os congressos propriamente ditos e os encontros de natureza científica, desde que organizados por uma ou mais entidades científicas e/ou profissionais reconhecidas. Serão consideradas publicações com aceite aquelas que estiverem acompanhadas, impreterivelmente, de um documento do editor informando o: (a) aceite incondicional do trabalho ou o (b) aceite do trabalho com sugestões de modificações no trabalho.

1.4 Experiências Profissionais

Quadro 10 – Pontuação do candidato de acordo com a experiência profissional

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Profissional em Psicologia (Comprovada por instituição ou órgão competente) - 10/semestre	Máximo 40 pontos
Experiência Profissional em Áreas Afins (Comprovada por instituição ou órgão competente) - 10/ano	Máximo 40 pontos

DESENVOLVIMENTO DO CURSO

O curso de Mestrado em Psicologia será realizado em horário integral, com distribuição de atividades acadêmicas no período diurno (matutino e vespertino).

ANEXO D – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS

Eu, _____, candidato no processo seletivo do programa de Pós-graduação em Psicologia (nível Mestrado) da Universidade Federal de Alagoas, portador do Documento de Identidade N° _____, CPF N° _____, declaro para fim específico de ingresso nesse programa que sou:

-)PRETO
-)PARDO
-)INDÍGENA
-)PESSOA COM DEFICIÊNCIA
-)SERVIDOR EFETIVO DA UFAL – SIAPE _____

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica perda do direito à vaga no programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFAL- PPGP-UFAL.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a) conforme Documento de Identidade

ANEXO E – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Quadro 11 – Documentos a serem anexados no ato da inscrição

1. Formulário de Inscrição
2. 01 (uma) foto 3x4 atual
3. Projeto de Pesquisa
4. Formulário de autodeclaração para concorrência das vagas destinadas às cotas
5. Documento que comprove o vínculo como servidor efetivo da UFAL (cotas servidor)
6. Documento de identificação com foto
7. Cópia digital do CPF
8. Cópia digital do título de eleitor
9. Comprovantes de votação da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
10. Cópia digital do comprovante das obrigações militares para homens
11. Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação
12. Histórico Escolar da Graduação
13. Currículo Lattes
14. Listar todos os documentos comprobatórios referente ao Currículo Lattes (últimos 5 anos)

ANEXO F - DIRETRIZES PARA DISPENSA EM PROFICIÊNCIA

O Órgão de apoio da FALE aconselha aceitar os diplomas ou certificados abaixo:

Na língua inglesa:

- | | |
|--------------------------------------|-----------------------------|
| · TOEFL IBT: pontuação mínima de 60 | Certificados aceitos: |
| · TOEFL ITP: pontuação mínima de 530 | B2 First (antigo FCE) |
| · IELTS: pontuação mínima 4,5 | C1 Advanced (antigo CAE) |
| | C2 Proficiency (antigo CPE) |

Na língua Espanhola:

- *Diploma Español Lengua Extranjera* (DELE) – nível intermediário ou superior (B2, C1 ou C2).
- *Certificado Español Lengua y Uso* (CELU)- nível intermediário ou superior (B2, C1 ou C2)

Na Língua Francesa:

- *Diplôme d'Études en Langue Française* – DELF (B1 ou B2).
- *Diplôme Approfondi de Langue Française - DALF* (C1 ou C2).
- Certificados específicos de Proficiência emitidos por *Alianças Francesas*, no Brasil e no Exterior, considerando aquelas que mantêm relação oficial com o Governo Francês.
- *Test de Connaissance de Français* (TCF Capes) ou (TCF -Tout Public) (300 pontos ou superior), com data de expedição inferior a dois anos.
- *Test d'Évaluation de Français (TEF) (Canada)* (B1, B2, C1 ou C2), com data de expedição inferior a dois anos.

Na língua portuguesa

Celpe-Bras - nível intermediário ou superior.